



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 023/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

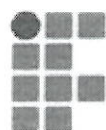
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LUCAS DE SOUZA**, SIAPE 2387448, para Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus Avançado de Abelardo Luz, recebendo para tal Coordenação a Função Gratificada FG4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rejane Escrivani Guedes
Diretora

Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N
Assentamento José Maria
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000